



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Ofício nº 051/2022/SMTPS

Ourilândia do Norte-PA, 11 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.

Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Solicita Abertura de Processo Licitatório – Serviços de transporte rodoviário ao Ilustríssimo Prefeito. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em realizar o presente processo visando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços, objetivando atender a necessidade da população deste município. Desta forma, faz-se necessário a realização de Procedimento Administrativo de Licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços bem como, na forma de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Ourilândia do Norte/PA, garantindo a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município. A contratação é necessária para atender as demandas dos benefícios eventuais conforme Lei 8.666/93 no art. 1º, que estabelece normas gerais sobre licitações e no art. 6º inciso II, dispõe dos serviços de transporte para suprir a comunidade quando necessitarem dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e seus departamentos afins.

Claudia Borges de Araújo

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 152/2022



Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato:assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, vem sendo solicitada pelas famílias o benefício eventual de passagens rodoviárias para outras cidades, as mesmas, vivem em condições vulneráveis e não tem condições de custear. A Secretaria fez um levantamento e aferiu que, a demanda é para serviços do INSS, atendimento médico (consultas, exames e cirurgias) bem como, atender a Casa de passagem no deslocamento de crianças até seus familiares, quando estipulado pelo Ministério Público. Atender os funcionários da secretaria em treinamentos e capacitação, dentre outros. Por isso, é necessário muitas vezes que as pessoas se desloquem para outros Municípios em busca desses atendimentos. Pensando nos direitos e no bem-estar de todos, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicita que seja aberto um processo licitatório com empresas no ramo de passagens rodoviárias para que possa atender a população no que se refere aos requisitos citados.

Os produtos a serem contratados, enquadra-se na classificação dos Benefícios Eventuais que estão normatizados pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993(LOAS); Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB SUAS); Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

Ourilândia do Norte/PA, 11 de março de 2022.


Claudia Borges de Araujo

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 152/2022


19/03/2022